EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 002/2023.

CHAMADA PÚBLICA PARA INTERESSADOS EM TEREM A DIVULGAÇÃO DA MARCA NO EVENTO FESTA DO DOCE NO MUNICÍPIO DE BALDIM/MINAS GERAIS.

O Município de Baldim do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de Chamada Pública para interessados em divulgarem a marca dos seus empreendimentos no evento **FESTA DO DOCE** no Município de Baldim/Minas Gerais, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural, momento em que os interessados poderão apresentar através de sua marca o seu trabalho.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste **CHAMAMENTO PÚBLICO** é a celebração de parceria, com a finalidade de oportunizar a divulgação das marcas dos empreendedores interessados, visando fomentar o seu trabalho, bem como a cultura por meio da realização da tradicional Festa do Doce, que ocorrerá nos dias 06,07 e 08 de outubro de 2023 na Cidade de Baldim/Minas Gerais, em conformidade com as contrapartidas previstas neste instrumento convocatório.

2.VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Não haverá repasse de recursos pela Administração Pública ao patrocinador.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente Chamamento pessoas jurídicas e físicas que atenderem às exigências deste edital.

3.2. Não poderão participar deste Chamamento os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar

Scanned with CamScanner

com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3. O interessado que pretender se fazer representar nesta Chamada Pública, deverá entregar juntamente dos envelopes, procuração particular, com firma reconhecida em cartório, ou pública, outorgando amplos poderes para o mandatário representar o participante nesta seleção.

3.4. No caso de pessoa jurídica, quando o representante for titular, deverá entregar o documento que comprove tal condição.

3.5. No caso de procuração particular deverá vir acompanhada de documento que comprove a titularidade do outorgante quanto aos poderes para outorgar procuração.

3.6. Não poderá um mesmo representante legal ou um mesmo procurador representar mais de um participante.

4. DOS ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS OU IMPUGNAÇÕES

4.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do ato convocatório da presente Chamada Pública até o dia 26/09/2023 até as 16:00h protocolizando na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no endereço discriminado Praça Emílio de Vasconcelos, n° 112, Centro, Baldim/Minas Gerais ou através do e-mail:desenvolvimentoeconomico@baldim.mg.gov.br cabendo à Comissão Especial reunir-se às 18h do dia 26/09/2023 para decidir sobre eventuais petições protocoladas. .

4.2. O Presidente da Comissão Especial não se responsabilizará por esclarecimentos, providências ou impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos dos mencionados no subitem 4.1, e que, não sejam protocolizadas até o dia 26/09/2023 até as 16:00h. Quaisquer esclarecimentos, providências ou impugnações apresentadas fora deste prazo serão consideradas intempestivas.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes contendo a documentação e proposta deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada na Praça Emílio de Vasconcelos, n°:112, Centro, Baldim/Minas Gerais, até as 16:00h do dia 28/09/2023.

Scanned with CamScanner

5.2. Não será admitida a inscrição por meio eletrônico.

5.3. Os documentos necessários para inscrição deverão ser apresentados em envelopes distintos, conforme abaixo:

a) **Envelope nº. 01:** proposta, em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, devidamente assinado pelo(s) representante(s) da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s), indicando a cota pretendida, contendo também a logomarca a ser aplicada no material gráfico em arquivo JPG ou PDF em alta resolução.

b) **Envelope nº. 02:** contendo os seguintes documentos:

Pessoa Jurídica:

I- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

II- Documento de identificação oficial com foto;

Pessoa Física:

I- Documento de identificação oficial com foto;

II- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

5.4. A remessa dos envelopes é de inteira responsabilidade do proponente, que deverá, por meios seguros, garantir o protocolo tempestivo, nos termos do subitem 5.1 deste edital

5.5 O julgamento será realizado na presença de representantes interessados em participar da sessão solene que será realizada no dia 28/09/2023 às 17h na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada na Praça Emílio de Vasconcelos, n°:112, Centro, Baldim/Minas Gerais.

6. DA COTA, DOS BRINDES E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO MUNICÍPIO

6.1. Os interessados em participar do evento deverão optar pela concessão de patrocínio em conformidade com as cotas individuais e suas respectivas contrapartidas, cujo patrocínio se dará através de transferência bancária para a conta bancária do Município de Baldim/MG:

Scanned with CamScanner

Banco 756

Agência 3175

Conta Corrente 41.031-4

Titularidade: Município de Baldim

CNPJ: 18.116.129/0001-25

6.2. O valor arrecadado com as doações será revertido na realização do próprio evento.

6.3. As cotas respeitarão os seguintes valores e contrapartidas:

COTA MASTER: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) esta cota contempla a colocação de stand (fornecido pela organização do evento), divulgação do nome no palco, possibilidade de colocação de Blimps (divulgação feita em um balão), destaque em todas as mídias sociais, incluindo rádio, backdrop (portal do evento) frontal, cartaz oficial (mídias sociais), anúncio no palco durante a realização do evento, exibição da logomarca no telão durante o evento, vídeo de 30 (trinta) segundos (convite e divulgação da empresa).

COTA OFICIAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) colocação de stand (fornecido pela organização do evento), divulgação do nome no palco, destaque em todas as mídias sociais incluindo rádio, backdrop (portal do evento) frontal, cartaz oficial (mídias sociais), anúncio no palco durante a realização do evento, exibição da logomarca no telão durante o evento, vídeo de 30 (trinta) segundos (convite e divulgação da empresa).

COTA SENIOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) divulgação do nome no palco, destaque em todas as mídias sociais, anúncio no palco durante a realização do evento, exibição da logomarca no telão durante o evento, vídeo de 30 (trinta) segundos (convite e divulgação da empresa).

COTA OURO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) destaque em todas as mídias sociais, backdrop (portal do evento) verso, anúncio no palco durante o evento,

Scanned with CamScanner

exibição da logomarca no telão durante o evento, vídeo de 30 (trinta) segundos (convite e divulgação da empresa);

COTA BRONZE: R$ 500,00 (quinhentos reais) destaque em todas as mídias sociais, backdrop (portal do evento) verso, vídeo de 30 (trinta) segundos (convite e divulgação da empresa);

COTA SWEET: R$ 200,00 (duzentos reais) logomarca divulgada nas mídias sociais.

6.3.3. Para fins de avaliação das propostas, será considerado o seguinte critério:

6.3.4. Valor previsto na proposta.

6.4. Ao apresentar proposta no presente Chamamento Público, o patrocinador garante que os direitos de propriedade intelectual, necessários para execução do patrocínio, não violam quaisquer direitos de propriedade de terceiros, isentando o município de quaisquer reclamações e ônus decorrentes de qualquer natureza.

6.5. O patrocinador deverá assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao município dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, ser for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

6.6 Serão classificados todos os interessados em patrocinar o evento mediante a disponibilização do valor fixado em uma das cotas descritas na **cláusula 6,** e apresentarem a documentação.

6.7 O patrocinador que contribuir apenas com brindes para serem sorteados no evento, terá o seu nome divulgado durante a entrega do brinde, não serão aceitos como brindes bebidas alcoólicas, cigarros e semelhantes.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A formalização será feita mediante assinatura do Termo a ser firmado entre o proponente e o Município de Baldim/MG.

Scanned with CamScanner

8. DA DIVULGAÇÃO DOS PATROCINADORES

8.1. O resultado contendo o nome dos patrocinadores, a cota de patrocínio correspondente e eventuais brindes doados, será divulgado na imprensa oficial do município.

9. DO PAGAMENTO DO VALOR

9.1. O pagamento do valor do patrocínio e/ou entrega do brinde será efetuado até o dia 05/09/2023, na conta de titularidade do Município de Baldim/MG:

Banco 756
Agência 3175
Conta Corrente 41.031-4
Titularidade: Município de Baldim/MG
CNPJ: 18.116.129/0001-25

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação na presente Seleção Pública implica na aceitação de todos os seus termos.

10.2. É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo município, não sendo aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial criada para tal finalidade.

10.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Sete Lagoas/Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 22 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO FERREIRA CORREA

PEDRO HENRIQUE BARBOSA BASTOS

MARIA CLARA GONÇALVES REIS

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

Scanned with CamScanner

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 002/2023.

CHAMADA PÚBLICA PARA INTERESSADOS EM TEREM A DIVULGAÇÃO DA MARCA NO EVENTO FESTA DO DOCE NO MUNICÍPIO DE BALDIM/MINAS GERAIS.

REVOGADO

O Municipio de Baldim do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de Chamada Pública para interessados em divulgarem a marca dos seus empreendimentos no evento **FESTA DO DOCE** no Município de Baldim/Minas Gerais, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural, momento em que os interessados poderão apresentar através de sua marca o seu trabalho.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste **CHAMAMENTO PÚBLICO** é a celebração de parceria, com a finalidade de oportunizar a divulgação das marcas dos empreendedores interessados, visando fomentar o seu trabalho, bem como a cultura por meio da realização da tradicional Festa do Doce, que ocorrerá nos dias 06,07 e 08 de outubro de 2023 na Cidade de Baldim/Minas Gerais, em conformidade com as contrapartidas previstas neste instrumento convocatório.

2.VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Não haverá repasse de recursos pela Administração Pública ao patrocinador.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente Chamamento pessoas jurídicas e físicas que atenderem às exigências deste edital.

3.2. Não poderão participar deste Chamamento os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner